

PORTARIA Nº 421, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso V e § 7º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 c/c o art. 3º do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo Bombeiro Militar do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015- Turma III, os Alunos Cabos abaixo relacionados, a contar do dia 20 de novembro de 2015:

Al Cb 927198-8 ANDRÉ IERVOLINO
Al Cb 351908-2 ANDRÉ LIDORIO
Al Cb 929218-7 CLEBER DA SILVA CARDOSO
Al Cb 926584-8 DANIEL VIEIRA AMORIM
Al Cb 927113-9 DAVI DE SOUZA
Al Cb 929232-2 DIOGO MEDEIROS LEITE
Al Cb 927202-0 EDESIO CRISTOFOLINI
Al Cb 929299-3 ELIVAR LUIS BACKES
Al Cb 927193-7 ENEDINO NACK NUNES
Al Cb 929090-7 EVERTON MOISÉS CARDOSO
Al Cb 927132-5 FERNANDO CORTE REAL
Al Cb 927123-6 GUILHERME COSTA DOS SANTOS
Al Cb 927184-8 JACKSON DIRCEU LAURINDO
Al Cb 926618-6 JADER JOÃO DA SILVEIRA
Al Cb 367446-0 JADSON ROBERTO CARDOSO
Al Cb 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA
Al Cb 929091-5 LEONARDO GIANOTTI DE N JUNIOR
Al Cb 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO
Al Cb 927119-8 NILTON LUCIANO FILHO
Al Cb 929118-0 RAFAEL BONATO FERREIRA
Al Cb 927168-6 RODRIGO SOARES
Al Cb 929233-0 THIAGO FARIAS MENDES
Al Cb 927111-2 THIAGO SANTOS DE SOUZA
Al Cb 929228-4 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS

Art. 2º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015- Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0306407-12.2015.8.24.0023, os Alunos Cabos abaixo relacionados, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 929314-0 ADRIANO XAVIER DE LIZ
Al Cb 929259-4 ANDERSON LEMOS LOPES
Al Cb 929083-4 ELDON PIONORIO SOUZA
Al Cb 929313-2 EVANDRO PEDROTTI ADÃO
Al Cb 929119-9 LEONARDO ARTUR DA COSTA
Al Cb 929323-0 RAFAEL ARAUJO DE FREITAS
Al Cb 929287-0 RAFAEL HEGER

Art. 3º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015-

Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0305734-19.2015.8.24.0023, o Aluno Cabo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 929212-8 DEIVIDY EMMANUEL CORREIA

Art. 4º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015-Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0307344-22.2015.8.24.0023, o Aluno Cabo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 929303-5 DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER

Art. 5º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015-Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0307838-81.2015.8.24.0023, o Aluno Cabo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 929215-2 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA

Art. 6º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015-Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0306960-59.2015.8.24.0023, o Aluno Cabo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 927784-6 JAIRO VALDENESIO FORTUNATO

Art. 7º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015-Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0308152-27.2015.8.24.0023, o Aluno Cabo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 929224-1 MARLON DA FONSECA HILÁRIO

Art. 8º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015-Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0308136-73.2015.8.24.0023, o Aluno Cabo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 927810-9 ROBSON ELIEL RIBEIRO

Art. 9º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015-Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0308168-78.2015.8.24.0023, o Aluno Cabo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA

Art. 10º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015- Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0308164-41.2015.8.24.0023, o Cabo-Aluno abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Cb Al 924332-1 LINDOMAR GUEDES RIBEIRO

Art. 11º Aprovar, o Cabo promovido por Ato de Bravura relacionado, após frequentar e concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos 2015- Turma II, conforme previsto no § 5º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 e conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0309310-35.2015.8.24.0023, o Cabo-Aluno abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015::

Cb Al 929168-7 EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA

Art. 12º Aprovar, os Cabos do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar abaixo relacionados, que frequentaram e concluíram com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos 2015- Turma III, conforme previsto no § 8º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013:

Cb Al 925643-1 ANTONIO GODINHO NUNES FILHO

Cb Al 921582-4 CLAUDIO RONSANI GATNER

Cb Al 921554-9 DIRCEU TREVIZAN

Cb Al 925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM

Cb Al 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Cb Al 922273-1 MARLESIO MARCELO OLIVEIRA

Cb Al 926252-0 RODRIGO SILVA

Cb Al 922675-3 UBERLAN LUIZ CHINATO

Cb Al 922573-0 VALDIR CONZATTI JUNIOR

Cb Al 924643-6 VOLNEI CAMARGO DE OLIVEIRA

Parágrafo Único. Ficam transferidas as vagas do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar – QPBMC, referente aos Cabos Alunos Bombeiros Militares nominados, de acordo com o § 9º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, para o Quadro de Praças Bombeiros Militar – QPBM.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC